



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 22/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 022/2026:

JUSTIFICATIVA

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso - MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão do Workshop do Poder Legislativo Municipal realizado pela UNECTA, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026, em Campo Grande - MS.

Art. 2º - As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 Diárias - Civil.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 06 de Outubro de 2026

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito Presidente(a)	Ver. Flávio Roberto Alves de Brito Vereador(a)	Ver. Laurindo Luiz Marchezan Vereador(a)
Ver. Amauri Olartechea Vereador(a)	Ver. Joanes Pimentel Vieira Vereador(a)	Ver. Carlos Da Rocha Pontes Vereador(a)
Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida Vereador(a)	Ver. José Armando da Fonseca Vereador(a)	Ver. Robson Rodrigues Machado Vereador(a)
Verª Vanilda Lopes dos Santos Vereadora(a)	Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro) Vereador(a)	Ver. Yhgor Chagas Vereador(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 06/10/2026 07:43

Prazo: 11/10/2026

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

Observações da solicitação: A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Resolução n.º 022/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução nº 022/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente

Carlos da Rocha Pontes Relator

Vanilda Lopes dos Santos Membro

